



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO OBJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO (SEDE): Augusto Caetano, 275- Jd. Nova São João

FONE: (19) 3622.2899/ (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br

ENDEREÇO DO SERVIÇO

Em nosso Centro de Reabilitação e a domicilio se for o caso.

Endereço do Centro de Reabilitação: Rua Augusto Caetano, N° 275

Bairro: Jardim Nova São João, CEP: 13.874-143

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

Cidade: São João da Boa Vista- SP

PRESIDENTE E COORDENADOR

Nome: Laércio Pellegrino

CPF: 875.412.548-00 RG: 36.763.379-6

Cargo: Presidente

Endereço: R: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br

2. ÓRGÃO GESTOR

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP

Departamento de Assistência Social



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

3. INSTRUMENTAL

Termo de Colaboração N° 012/2017.

4. OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

5. OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias, através do fortalecimento de seu protagonismo, garantindo-lhes uma participação ativa na sociedade, com atenção às determinações sanitárias, garantindo condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, a proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do COVID-19.

5.1. OBJETIVO GERAL - TC 012/2017

Promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

5.2. OBJETIVO GERAL - TC 012/2017 (Plano de Contingência)

Promover a integração social, autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência e sua família, prevenindo e evitando, formas de discriminação e preconceito. Melhorando a qualidade de vida das pessoas com deficiência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, com atenção às determinações sanitárias, garantindo condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, a proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do COVID-19.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS - TC 012/2017

 
2



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Reconhecer o potencial do usuário, da família, na aceitação e valorização da diversidade;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias;

Promover a conscientização da comunidade nas questões atinentes às potencialidades e direitos da pessoa com deficiência;

Ter articulação com outros programas, órgãos e entidades, visando à conjunção de meios em favor da valorização da pessoa com deficiência;



Trabalhar com as potencialidades de cada usuário a fim de que se possam prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Oferecer suporte social, emocional, cultural, educacional e cognitivo ao resgate da autoestima para seu desenvolvimento social, familiar e comunitário da pessoa com deficiência;

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidades às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidade;

Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários dos serviços, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

6.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS -TC 012/2017 (PLANO DE CONTINGÊNCIA)

 
3



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;

Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinada a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;

Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;

Promover a conscientização da comunidade nas questões atinentes às potencialidades e direitos da pessoa com deficiência;

Ter articulação com outros programas, órgãos e entidades, visando à conjunção de meios em favor da valorização da pessoa com deficiência;

Trabalhar com as potencialidades de cada usuário a fim de que se possam prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

7. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência e suas famílias.

QUANTIDADE DE GRUPOS: 01 **PREVISTOS:** 01 **ATENDIDOS:** 01

QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO: **PREVISTOS:** 20 **ATENDIDOS:** 20

TOTAL DE USUÁRIOS: **PREVISTOS:** 20 **ATENDIDOS:** 20

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista, mas a Entidade abrange outros municípios com recursos próprios.

9. METAS

4



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Meta de atendimento Previsto: 20 Pessoas



Meta de atendimento Alcançado: 20 pessoas

Índice de Satisfação/ Qualidade Prevista: 100% > satisfatório

Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% > satisfatório

Índice de Satisfação Alcançado: 80% > satisfatório

Data da Avaliação: 31 de dezembro de 2020.

 
5



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622 2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

9.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO PERÍODO DE JANEIRO À ABRIL DE 2020.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Assistência Psicossocial Individual e Coletivo	Acolhida	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da pessoa com deficiência e sua família	No momento do primeiro contato com a pessoa atendida foi realizada a acolhida e orientações em relação ao planejamento da intervenção realizada pelo profissional, a quais são passadas informações e retiradas dúvidas a respeito da organização e trabalho da APPD.	As ações e atividades realizadas neste período influenciaram na vida das pessoas com deficiência e seus familiares como: -melhoria da qualidade de vida familiar; -na autonomia, no potencial e no relacionamento social; -diminuição da sobrecarga na vida dos familiares decorrente do ato de cuidar.

4. 



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Atendimento e estudo psicossocial individual e coletivo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atendimento de rotina e estudo psicossocial 2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares; 3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização da vida diária. 4. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade; 5. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito que contribuem para intensificação da independência; 6. Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária. 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrevista social; -Atendimento coletivo em ludo terapia e psicopedagogia; -Atendimento de grupos com atividades lúdicas, pedagógicas, fisioterápicas, orientações pertinentes entre outras; -Orientações sobre direitos e de convivência familiar; -Orientação sobre cuidados com a pessoa com deficiência; -Alongamentos globais; Mobilizações articulares; Dissociação de cinturas, equilíbrio; relaxamento para os atendidos com músicas; 	
Garantir proteção	1. Prevenção saúde física e mental;	- Relaxamento bilateral com inspiração e expiração;	

[Handwritten signature] 7



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622 2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

	integral	<p>2. Vida saudável;</p> <p>3. Liberdade, dignidade;</p> <p>4. Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas, setoriais e do SGD.</p>	<p>-Meditação em movimento;</p> <p>-Circuito de movimento;</p> <p>- Dinâmica musical para socialização com os atendidos;</p> <p>- Exercícios preventivos a fim de melhorar a qualidade de vida;</p> <p>-Roda de conversa com assistente social com orientação a respeito do BPC, passe circular para uso da pessoa com deficiência;</p>	
	Espaço de vivência comunitária	<p>1. Ações socioeducativas Atividades/Oficinas;</p> <p>2. Autonomia, aptidões, capacidades;</p> <p>3. Oficina de Convivência Comunitária Internas e Externas;</p> <p>4. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.</p>	<p>-Dinâmicas e roda de conversas com os temas: autoestima; auto cuidado e socialização; prevenção da ansiedade e da depressão; educação; bexiga musical; auto- conhecimento; direitos da pessoa com deficiência; estresse e seus sintomas; varal de melhores momentos; o cuidador também deve se preocupar com a tríade da saúde; abrigo subterrâneo;</p> <p>-Cântico de Cecília Meirelles</p> <p>- Leitura de poesias;</p> <p>-Relaxamento bilateral proporcionando a integração social;</p> <p>-Atividades de leitura de textos: trabalhando a memória, terapia da autoconfiança;</p>	

Handwritten signature or initials in blue ink.



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622 2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

			<p>-Atividades de oficina de carnaval; -Atividades de pintura e artesanato para melhora das AVD'S dos cuidadores;</p> <p>-Atividade: joga da onomatopeia, estresse bom e ruim;</p> <p>-Atividades envolvendo interação com a música: expressão corporal, concentração, memória e harmonia, atenção, ritmo e seus elementos;</p> <p>-Cooperação, coordenação e percepção auditiva e de movimentos;</p>	
	Encaminhamentos para rede intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos	<p>1. Inserção da pessoa com deficiência em programas e ou projetos de inclusão produtiva;</p> <p>2. Trabalho e profissionalização</p>	<p>-Orientação quanto às informações e oportunidades voltadas à colocação produtiva, promovendo dessa forma com orientação e treinamento direcionado para sua remuneração ou para o mercado de trabalho, de acordo com o seu perfil ou da sua dificuldade individual;</p> <p>-Encaminhamento para rede quando necessário, para os equipamentos do município;</p>	
Fortalecimento e Reestabelecimento Vínculos Familiares	Atendimento e orientação de familiares e	<p>1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares;</p> <p>2. Vivenciar experiências que</p>	<p>-Orientação à família quanto aos cuidados da pessoa com deficiência e seus familiares;</p> <p>-Orientações com atividades para melhorar a qualidade de</p>	

[Handwritten signature]



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

orientadores		<p>contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;</p> <p>3. Vivenciar experiências que contribuam com o fortalecimento de vínculos familiares;</p> <p>4. Prevenir situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes /prolongados;</p> <p>5. Promover acesso a benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;</p> <p>6. Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.</p>	<p>vida do cuidador;</p> <p>- Terapia: trabalhando a memória; -Terapia da autoconfiança;</p> <p>-Atividade: Varal de melhores momentos; Terapia da Confiança, lista da Gratidão, preocupação, Boliche;</p> <p>- Artesanato em Pote reciclado; bandeja em MDF; Enfeites temáticos;</p> <p>-Dinâmica da Cadeira;</p> <p>- Dinâmicas com jogos e objetos que despertem a criatividade e resgatem o brincar, podendo vivenciar momentos de interação lúdica junto aos familiares;</p> <p>- Rodas de conversa com temas trazidos pelos atendidos sobre: Dificuldade que as crianças e pais estão enfrentando nas escolas; -Vivência e maturidade familiar sobre o desenvolvimento de autonomia dos filhos;</p> <p>-Atendimentos e o acompanhamentos dos usuários (pessoas com deficiência e suas familiares/cuidador) por meio de telefone, whatsapp, destinados a prevenir riscos e agravos sociais decorrente da pandemia da (COVID-19);</p> <p>-Realizou orientações a fim de diminuir a sobrecarga do cuidador/família, através de meios como: via fone, e-mail e vídeos;</p> <p>-Orientação ao cuidador/ família através de atendimento via fone e/ou presencial com praticas de atividades relaxantes para redução do estresse proveniente dos cuidados com a pessoa com deficiência;</p>
--------------	--	---	--



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622 2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

9.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DE PERÍODO DE MAIO À JULHO DE 2020.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
1. Assistência psicossocial individual e coletiva	1.1.Acolhida	-Realizar atendimento e o acompanhamento dos usuários (pessoas com deficiência e suas familiares/cuidador) por meio de telefone, whatsapp, presencial, destinados a prevenir riscos e agravos sociais decorrente da pandemia da (COVID-19);	-Orientações com estratégia e contato via telefone a fim de avaliar os aspectos emocionais de cada família; se estão seguindo os protocolos recomendados diante a pandemia COVID-19;	-Acesso aos direitos sócio-assistenciais;
	1.2. Atendimento e Estudo Psicossocial Individual e Coletivo	-Definição de prioridades dos usuários (pessoa e família) de atendimento presencial, caso necessário.	-Orientações sobre o isolamento social e a cerca da prevenção de risco de contaminação, e desconforto frente à pandemia;	-Redução e prevenção de isolamento social e de abrigamento institucional;
1. Assistência psicossocial individual e coletiva	1.3. Garantir a Proteção Integral	-Elaboração de um quadro de atividades para garantir o apoio à pessoa e sua família de acordo com as necessidades emergentes;	-Orientação com relação a ansiedade e a importância de adquirir hábitos saudáveis e autocuidado;	- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
	1.4. Espaço de Vivência comunitária	-Realizar encaminhamentos quando necessário aos equipamentos do sistema de garantia de direitos, de acordo com a necessidade de cada família, através de via e-mail, e/ou feito por escrito, em papel timbrado, em duas vias onde o familiar levará a primeira via e receberá orientações como proceder;	-Orientação à respeito de lazers para ter uma qualidade de vida;	-Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia.
1. Assistência psicossocial individual e coletiva	1.5. Encaminhamentos para Rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos		-Orientação à respeito do Auxílio Emergencial; -Orientação à respeito do BPC; Orientações pertinentes à respeito da fê esperança em tempos de quarentena;	
2. Fortalecimento e reestabelecimento de vinculos familiares	2.1. Atendimento e orientação de familiares e orientadores.	-Realizar orientações a fim de diminuir a sobrecarga do cuidador/família, através de meios como: via fone, e-mail e videos quando possível; -Orientação ao cuidador/ família através de atendimento via fone e/ou presencial com praticas de	-Orientação com ênfase no fortalecimento de triade da saúde (espiritual, material e emocional); - Orientação respeito da saúde dos filhos;	



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622 2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

		atividades relaxantes para redução do estresse proveniente dos cuidados com a pessoa com deficiência; -Proporcionar a família/cuidador que falem sobre suas necessidades e emoções e facilitar as estratégias de auto-regulação	-Atividades para estimular atenção, raciocínio lógico, estimulação de acordo com a necessidade de cada atendido; -Reflexão sobre a frase do Livro "Terapia da Confiança em Deus" e autoconfiança; -Orientação aos pais como estimular o filho autista para as tarefas escolares.	
--	--	--	--	--



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br



10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Através de atendimentos em grupo, via telefone, whatsapp e ou presencial dos atendidos (pessoas com deficiência e suas famílias /cuidadores), realizou-se técnicas de intervenções e orientações de acordo com a necessidade de cada atendido, a fim de reduzir: os conflitos familiares, insegurança, medos, ansiedade, angustia, estresse entre outros (sobrecarga emocional). - Orientações aos atendidos/ responsáveis sobre imposição de limites com afetividade, divisão das tarefas domésticas, como melhor ajudar os filhos nas tarefas escolares, rotina, entre outros. – Orientações e dicas os usuários e seus familiares com exercícios de alongamentos, fortalecimentos, estímulos, atividades de movimentos sensitivos, atividades musicais, motoras, entre outras, com foco na redução da sobrecarga física. - Atividades com foco na estimulação das funções mentais superiores, atenção, concentração, memória, linguagem, raciocínio lógico, compreensão, coordenação uso manual. - Atividades referentes a datas comemorativas. -Dicas de exercícios relaxantes e atividades de respiração, meditação prazerosa, relaxamento induzido com foco no bem estar e no fortalecimento dos vínculos familiares. - Atividades para os atendidos (crianças) com foco na realização intelectual: sensibilidade, mobilidade de pensamento, análise e síntese capacidade de organização, imaginação, criatividade, planejamento, estimulação sensorial, entre outras. - Vídeos, áudios, e imagens informativos e contato via telefone com orientação envolvendo a convivência familiar: relação entre pais /responsáveis, relação cuidadores e pessoas cuidadas, acúmulo de tarefas, consequências do estress provocados pelo confinamento, convivência domiciliar intensificadas e conflitos geracionais.

11. CAUSAS E PROBLEMATICAS DO PÚBLICO ALVO PARA ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO

Diante o grande número de pessoas com deficiência, e a imensa procura de atendimento neste Centro de Reabilitação, faz necessários atendimentos voltados à pessoa com deficiência e sua família visando à socialização e interação, proporcionando melhor qualidade de vida.

12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"



Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em todas as faixas etárias e suas famílias, também direcionados aos cuidadores.

13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Reuniões periódicas com o corpo técnico em grupo multidisciplinar, para elaboração dos serviços prestados, e que para cada grupo formado e outros a serem formados de acordo com sua especificidade, formados por técnicos habilitados.

 
14



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsta@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

14.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários Observações
			Previsto	Real		
Psicóloga (1)	01	Jan./Julh.	8,45hs semanais	8,45hs semanais	O comportamento humano nas suas diversas manifestações consciente e inconsciente, no qual o psicólogo, a partir de uma determinada abordagem teórica, estabelece uma relação profissional com o cada usuário atendido Objetivos: conscientizar os elementos perturbadores da conduta e proporcionar um crescimento e desenvolvimento da personalidade.	
Psicóloga (2)	01	Jan./Julh.	9hs semanais	9hs semanais	O comportamento humano nas suas diversas manifestações consciente e inconsciente, no qual o psicólogo, a partir de uma determinada abordagem teórica, estabelece uma relação profissional com o cada usuário atendido. Objetivos: conscientizar os elementos perturbadores da conduta e proporcionar um crescimento e desenvolvimento da personalidade.	
Assistente Social	01	Jan./Julh.	30hs semanais	30hs semanais	Através da pesquisa e análise da realidade social, atuam na formulação, execução e avaliação de serviços, programas e políticas sociais que visam à preservação, orientação, defesa e ampliação dos direitos humanos, bem como a justiça social, entre outras.	



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1996 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622 2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Auxiliar de Escritório	01	Jan./Julh.	39h 30min	39h 30min horas semanais	Responsável por fazer as tarefas cotidianas de um escritório se encarrega de toda a parte burocrática da Entidade, documentando, arquivo e organizando todos os papéis referentes ao escritório, entre outros.	Os horários foram adaptados em relação ao trabalho, a situação financeira da Entidade. E normas trabalhistas.
Auxiliar de Recepção	01	Jan./Julh.	39h 30min	39h 30min horas semanais	Atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone, esclarece dúvidas, controla e organiza agenda e horários dos atendidos, emite declaração e de comparecimento, entre outros.	
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Jan./Julh.	39h 30min	39h 30min horas semanais	Manutenção do local de trabalho em mantê-lo limpo, limpa e arruma todo o local tais como: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, salas de esperas, área externa e interna da Entidade.	

14.1.1. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Reuniões do corpo técnico em grupo multidisciplinar para estudo e discussões dos casos, participações periódicas em cursos de aperfeiçoamento e congressos.

14.1.2. ESTRUTURA FISICA



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Sala de recepção	1	1		
Sala de acolhimento (Assistente Social)	1	1		
Salas para os grupos	2	2	Adequação de acordo com o trabalho do grupo.	
Pátio	1	1		
Cozinha	1	1		
Banheiros	3	3		

14.1.3. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários/Observações
	Previsto	Real		
Fogão	1	1		
Geladeira	1	1		

14.1.4. ESTRUTURA PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º 333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscoeassis.org.br

14.1. 5. RECURSOS FINANCEIROS

Federal COVI-19

Despesas	Federal (RS)-51.938-3		(RS)-51938-3		Municipal (RS)-10196-6	
	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real
Despesas com Pessoal	84.588,49	6.781,14	8.593,18	8.593,18	100.919,67	23.745,76
Serviço de Terceiros - P F	18.505,79	3.519,34	1.786,42	1.600,80	26.488,70	8.393,97
Tributárias	58,08	1,68	0,00	0,11	52,43	0,96
Financeira	0,00	0,00	0,00	185,72	0,00	184,03
Total =	113.473,88	10.302,16	10.379,60	10.379,81	127.460,80	32.324,72

TC 012/2017 C/C Federal 51.938-3

C/C Municipal 10.196-6



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

14.1.6. COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES

Houve a devolução de saldo de recursos remanescentes do término da parceria, sendo: R\$ 185,72 de recurso federal e R\$ 184,03 de recurso municipal.

14.1.7. INVESTIMENTOS

Os investimentos ocorreram dentro do previsto e a entidade, além dos recursos públicos, também investe recursos próprios na execução do objeto.

14.1.8. ORÇAMENTOS

A parceria visa o pagamento de alguns profissionais que trabalham na entidade, mas não é suficiente e a OSC aplica seus recursos próprios para complementar o pagamento de outros profissionais, bem como para demais despesas com material de consumo, serviços e terceiros PF e PJ, encargos como INSS, FGTS, PIS e outras (manutenção de equipamentos, água, luz, etc.).

15. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Projeto Desenvolvendo a Autonomia

16. COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO

Através de grupos, atendimento individual, internet, imprensa escrita;

www.asaofranciscodeassis.org.br

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

A avaliação realizada periodicamente em reunião bimestral técnico-administrativo, reunião com usuários atendidos, pais, cuidadores e/ou responsáveis, relatório individual semestral da equipe técnica, reunião mensal da diretoria e avaliação institucional anual com a participação do público atendido, usuários e seus familiares.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

18. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Metas e resultados foram alcançados, através dos resultados que demonstraram desenvolvimento da criança, jovem, adulto e idoso com deficiência, proporcionando maior desenvolvimento, autonomia, socialização e inclusão social.

Devido às dificuldades emergentes após a suspensão dos atendimentos presencial e o isolamento social (de acordo com os protocolos de segurança), foi necessário conduzir novas soluções através de ações adaptadas de acordo com o Plano de Contingência, o que possibilitou alcançar os resultados e metas mencionados no Plano de trabalho.

19. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Influenciou de modo satisfatório a vida do atendido e seu familiar, houve a preservação da qualidade de vida e a autonomia dentro das possibilidades e capacidades de cada atendido e o relacionamento afetivo dentro do âmbito familiar. Percebeu-se mudança positiva na diminuição da sobrecarga emocional das famílias com o cuidado da pessoa com deficiência.


20. INICIATIVAS PARA AUTOSUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

O fato da quantidade de pessoas com deficiência sem apoio para enfrentar as diferenças e suas dificuldades mostra claramente a necessidade da continuidade de projetos voltados para esse fim, por isso a busca constante para a captação de recursos.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dos atendimentos realizados nesse período, observou-se que todas as atividades, orientações e intervenções realizadas, (via remoto e/ou presencial), favoreceram na medida do possível a continuidade do bem estar e qualidade de vida dos atendidos e seus familiares.

 20



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

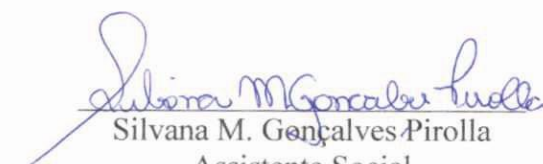
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2021.



Laércio Pellegrino
Presidente e Coordenador



Silvana M. Gonçalves Pirolla
Assistente Social
CRESS 44.379